

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

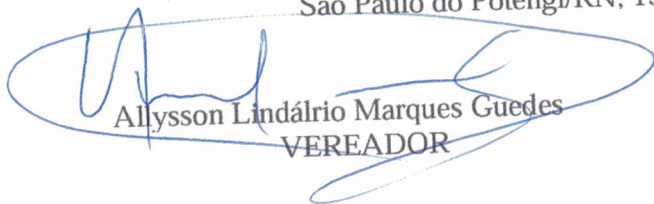
**REQUERIMENTO N° 152/2022**

Os Vereadores abaixo signatários vêm, nos termos do parágrafo único do art. 13 do Regimento Interno da Câmara, recentemente incluso pela Resolução nº. 011/2022, REQUER a antecipação da eleição da Mesa Diretora Biênio 2023 a 2024, prevista no art. 13 do RI, para próxima Sessão Ordinária que realizar-se-á nesta data, após o término da presente Sessão, devendo ser apresentadas as chapas ao Presidente no início da sessão, na forma do art. 11 do RI e por conseguinte dá início o processo de Eleição da Mesa Diretora do Biênio 2023 a 2024.

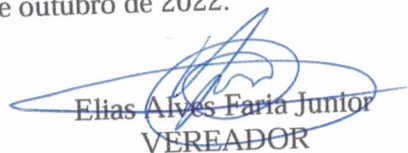
JUSTIFICATIVA

Em plenário

São Paulo do Potengi/RN, 19 de outubro de 2022.



Allysson Lindálio Marques Guedes  
VEREADOR



Elias Alves Faria Junior  
VEREADOR



Geraldo Cunha dos Santos Sobrinho  
VEREADOR